



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.154/2015

Processo de Licenciamento Ambiental: 191.000.612/1998

Interessado: Maria Aparecida Coelho Araújo

Ementa: Reprova a proposta de construção de guarita no Parque Ecológico Península Sul e aprova obras de infraestrutura de acesso viário ao Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul.

DELIBERAÇÃO Nº: 015/2015– CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 18 de setembro de 2015, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.001.154/2015, que trata da compensação ambiental devida por Maria Aparecida Coelho Araújo, CPF nº 128.606.621-20, em decorrência dos impactos ambientais pela implantação do parcelamento de solo denominado Condomínio Morada de Deus, situado na RA XXVII (Jardim Botânico), objeto do processo de licenciamento ambiental nº 191.000.612/1998, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, reprovar a proposta de construção de guarita e pórtico de entrada no Parque Ecológico Península Sul e concomitantemente aprovar a execução de obras de infraestrutura de acesso viário ao Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul, no valor de R\$ 72.856,89 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Votaram os membros Roger Henrique de Oliveira Souza, Luiz Rios, Paulo César Magalhães Fonseca e Cleicyone Carlos da Silva.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da CCA